



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 46, DE 04 DE MAIO DE 2017

#### **Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que com base no princípio da autotutela, a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Tal possibilidade ocorre, pois, a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

**Considerando** que neste sentido, dispõe a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

**Considerando** que a autotutela refere-se também ao poder da Administração de zelar pelos bens que integram seu patrimônio, sem a necessidade de título fornecido pelo Judiciário.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública efetiva abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

| SERVIDOR              | MASP | CARGO EFETIVO    | FUNÇÃO DE CONFIANÇA |
|-----------------------|------|------------------|---------------------|
| Camila Scalioni Brito | 1247 | Fiscal Sanitário | FC 1                |

Parágrafo único. A função a ser desempenhada é de chefia, de acordo com as atribuições do cargo efetivo, na Secretaria Municipal onde encontra-se lotada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Santana da Vargem - MG, 04 de maio de 2017.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO**

Camila Scalioni Brito, portadora do CPF nº.045.470.306-69, nomeada para a Função de Confiança-FC1, ligado a Secretária Municipal de Saúde, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.46/2017, de 04 de Maio de 2017 supra.

Santana da Vargem/MG, 04 de maio de 2017.

---

CAMILA SCALIONI BRITO  
Nomeada